



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 983, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014738/2016-71, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, integrante do serviço público federal, o(a) servidor(a) **ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA PEDROSA**, matrícula SIAPE nº 1624706, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de **19/12/2010**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício, com prorrogação de 118 dias, e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, e Parecer nº 583/2012 da PF/UFAL.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 27 / 06 / 2016
CAS / DAP / UFAL